



**ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL
COM INVERSÃO DE FASES Nº 001/2024**

Às nove (09h) do dia vinte e sete de março do ano de dois mil e vinte e quatro (27/03/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela Portaria nº 12/2024-SG, de 19/01/2024, composta pela Sra. Marisele Schreiber, como Presidente, Eduarda Cardoso da Costa e Fabrício Pereira Resende como membros da Comissão de Contratação, Luis Carlos Frantz como Equipe de Apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pela empresa interessada visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame conforme previsão no edital para **Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão-de-obra, através de empreitada por preço global, para a construção de muro de arrimo, grade e rampa em concreto no terreno no Prédio do ESF II, vinculado ao programa rede bem cuidar, no endereço Rua Ararê Albuquerque de Deus, nº 85 no Município de Entre-Ijuís**, as quais foram devidamente protocoladas conforme a seguinte ordem:

EMPRESA LICITANTE	CNPJ	Nº PROTOC
NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	36.738.229/0001-75	261/262
HP CONSTRUÇÃO LTDA	32.795.771/0001-09	263/264

Na sequencia foi realizado o credenciamento das empresas licitantes, as quais apresentaram a Documentação prévia exigida para Habilitação, e que atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa **NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** o Sr. Christian Otto Schoffer, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 033.503.890-58, Cédula de Identidade nº 1110740196 -SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Santo Cristo, nº 400, Bairro Centro - no Município de Giruá/RS, CEP: 98870-000, Telefone: 55 996838283, e-mail: contato@noroesteengenharia.com, apresentou documentos da habilitação, que anexamos ao processo. Para representar a empresa **HP CONSTRUÇÕES LTDA**, o Sr. Henrique Paiva Kolher, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 036.125.330-37, Cédula de Identidade nº 1113492126-SSP/DI RS, residente e domiciliado na Av. Parecis, nº 407, Bairro Pindorama - no Município de Ijuí/RS, CEP: 98700-000, Telefone: 55 99338089, e-mail: hmengenhariaeconstrucao@hotmail.com. Nenhuma empresa a mais. Todos os representantes se fizeram presentes. Toda a documentação do credenciamento foi confirmada com rubrica. Assim, passamos de imediato à abertura do envelope contendo a habilitação das empresas, estando completa a documentação da empresa Noroeste Engenharia e Construção LTDA. Durante a análise da

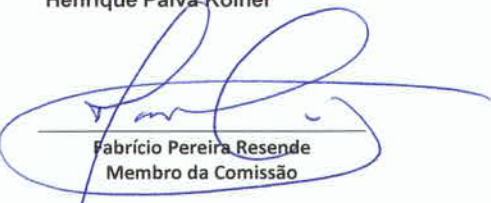


documentação da empresa HP Construção LTDA, pode-se observar que a Certidão Negativa Federal de dívida ativa com a União (item 14.3.2 d) encontra-se vencida desde 19/03/2024, caso seja declarado vencedor, devido a ser Microempreendedor terá o prazo de cinco (5) dias úteis conforme previsto em lei para atualização da referida certidão. A Presidente desta Comissão deu início a abertura do envelope contendo as propostas, sendo oferecido R\$ 130.596,39 pela empresa **Noroeste Engenharia Construção LTDA**, e R\$ 115.143,10 pela empresa **HP Construção LTDA**. Passou-se aos lances, iniciando pela empresa Noroeste e assim sucessivamente até o lance vencedor no valor de R\$ 109.000,00 da empresa **HP Construção LTDA**. O valor foi anotado no mapa comparativo de preços sendo que foi anexado ao processo. A Presidente questionou se seria possível a empresa diminuir o preço oferecido, visando a economia do município, porém o valor foi mantido pelo vencedor. Foi destacado que o valor de R\$ 109.000,00 ficou abaixo de 85% do valor orçado pela Administração, para tanto será exigida garantia adicional do licitante conforme previsto no item 12.5a deste edital, também foi salientado que terá o prazo de 3 dias úteis para que a empresa vencedora apresente a proposta atualizada. Após vistas aos representantes presentes e resguardado os princípios da economicidade e celeridade, houve a confirmação do ato através de rubrica. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item 4.2 do Edital, foi o de "**MENOR PREÇO**". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h54min, eu, Eduarda Cardoso da Costa, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representante presente. Em Entre-Ijuís/RS, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.


NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Christian Otto Schoffer


HP CONSTRUÇÃO LTDA
Henrique Paiva Kolher


Marisele Schreiber
Presidente da Comissão
de Contratação


Fabrício Pereira Resende
Membro da Comissão


Eduarda Cardoso da Costa
Membro Comissão


Luis Carlos Frantz
Equipe de Apoio